

ATA 018/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO BANCO SANTANDER**

Na data de 21 de agosto de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Callegari, nº 647, na sala da diretoria do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes: Carlos Eduardo Franzes e Maria Gorete Marca. O objetivo desse encontro se deu em receber representantes do Banco Santander Srs. Rafael Parmigiani e Everton Fontes. Pelo Santander o Sr. Rafael foi quem conduziu os trabalhos, onde além de estar se apresentando como novo responsável pela região do Paraná para o atendimento aos clientes deste Estado é quem nos trouxe informações sobre o mercado financeiro bem como sugestões de produtos oferecidos pela casa. Em sua visão os juros tendem a baixar sem uma certeza do time que isso se dará e nessa linha sugere aos membros do Comitê considerar fundos pré-fixados (IRF-M) para estar protegido no momento da queda dos juros e concorda ainda haver premiação em Títulos Públicos e Letras Financeiras. Os produtos que trouxe são fundos da renda variável e um deles está atrelado a dividendos ao que os membros do Comitê olham como possibilidade de diversificação da carteira. Este fundo AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ nº 13.455.174/0001-90, início do fundo 20/10/2011, benchmark IDIV, onde em sua política de investimento menciona que o fundo tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, em ativos de renda variável que tenham potencial de distribuição de elevados dividendos. Outro produto apresentado foi SANT GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS MULT IE-FIF RESP LIMITADA, CNPJ nº 34.258.351/0001-19, início do fundo 03/07/2020, classificação em Multimercado Investimento no Exterior Art. 9º,II. Em sua Política de Investimento este Fundo aplica seus recursos em um veículo offshore de renda variável com uma carteira concentrada (entre 30 e 40 empresas) e em empresas de alta qualidade nos principais países do mundo e que apresentem sólidos critérios de sustentabilidade. A gestão dos ativos da carteira do veículo offshore é realizada pela Robeco por meio de uma parceria com o Santander. O veículo offshore possui um modelo de gestão com viés ESG que busca avaliar os aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa de sólidas companhias. O veículo local conta com proteção cambial buscando mitigar os riscos de variação do câmbio. E um terceiro produto foi o atrelado ao IRF-M, fundo de RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA, CNPJ nº 13.455.197/0001-03, início do fundo 31/10/2011, onde em sua Política de Investimento, o fundo tem por objetivo

investir em títulos públicos federais que busquem acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M. Este índice representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F). Ficou então acordado solicitar a análise dos produtos junto à Assessoria de Investimentos Crédito & Mercado para, após o parecer, o comitê decidir sobre a possibilidade de aporte. Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Medianeira 21 de agosto de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06E2-0C71-AF8D-1277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 01/09/2025 09:16:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 01/09/2025 11:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/06E2-0C71-AF8D-1277>